

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria da Coordenadora de 03.09.90

Prorrogando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado quando for o caso com o artigo 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo indicados:

ALBERTO NIEMIETZ - RG. 10.531.061
ALEXANDRE FREIG DA COSTA - RG. 17.902.150
ANTONIO MARTINS - RG. 2.817.767
CERCINA SOUSA S. D. MIRANDA - RG. 3.657.724
GUSTAVO ANTONIO JOSE - RG. 20.217.490
JOSE CHRISTOVAM FERNANDES - RG. 2.801.559
LUIZ HENRIQUE SAMPAIO - RG. 17.902.695
MARIA ANGELICA S. CICHIELLO - RG. 3.253.796
MARIA GUIMARÃES ROMÃO - RG. 3.013.874
MAURO VICENTE GONZAGA - RG. 19.185.526
ODILON BEZERRA DOS S. NETO - RG. 19.185.527
OLGA COELHO LIMA - RG. 5.165.367
SERGIO JESUS DE OLIVEIRA - RG. 18.784.949

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestação de serviços extraordinários, o funcionário abaixo indicado:

SERGIO PEREIRA DA SILVA, RG. nº 21.221.033

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 03-09-90

Convocando:

em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados, quando for o caso, com o artigo 22, da Lei 500/74 e até 31-12-90 e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados:

APFONSO MENDES BRAGA - RG 1.200.774
ANTONIA DAS DORES SILVA - RG 7.856.314
APARECIDA SANDRA PEREIRA CLARO - RG 11.317.668
AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL - RG 5.994.347
CONCEIÇÃO MENDONÇA SCHARLACK - RG 726.559/PR
DIALMA MACHADO - RG 6.784.277
IRANI DA SILVA - RG 6.735.204
LUCIA RAMIREZ DE BARROS - RG 8.376.594
LUIZ ALENCAR - RG 15.835.295
LYGIA TRAJANO DA ROCHA - RG 12.937.301
MÁRCIA ELIZABETH DE JESUS - RG 18.127.875
MARIA AMÉLIA RAMOS - RG 2.171.345
MARIA TEREZA SANTOS - RG 3.444.937
MARISA PIRES BALTASAR PEREIRA - RG 10.588.137
MARIO ZANOTTI DA SILVA - RG 8.472.746
PAULO SERGIO DOS SANTOS - RG 19.683.378
REGINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA - RG 11.238.724
ROSA INES LAMANA - RG 19.862.056
ROSALBA COSTA XAVIER - RG 6.428.979
ROSIMÉIRE APARECIDA COSTA - RG 17.176.638
RUTH APARECIDA DE OLIVEIRA - RG 4.307.162
SILVIA HIROKO NISHIMOTO OGAWA - RG 8.723.046
THERESINHA DE JESUS COVEIA - RG 5.584.357
WILMA SIMÕES TEMER - RG 1.274.522

em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 22 da Lei 500/74 e até 31-12-90 e no máximo por 2 horas diárias para prestação de serviços extraordinários, os servidores abaixo relacionados:

AGENOR DE TOLEDO - RG 8.285.402
ANTONIO TRIANO NETO - RG 6.096.709
ELEDIMAR JACÓ - RG 16.357.293
EURÍPEDES IGNÁCIO DOS REIS - RG 3.141.170
MAURO ROBERTO CAMARGO - RG 12.788.449
MILTON BARBOSA PEREIRA - RG 5.032.427
MILTON ITO FILHO - RG 3.617.901
NILSON ANTONIO BUSTO - RG 18.013.650
ORLANDO SALGADO - RG 8.537.383
SAMUEL JUSTINO GALVÃO - RG 4.486.640
TARCÍSIO ROCCO - RG 12.858.985
VALDIR ALVES BARRETO - RG 8.380.604

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSANDO:

a contar de 22.5.90, MARIA ALICE BUENO BRANDÃO, R.G. 1.789.781, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Administração, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, prevista no art. 6º, inciso VI, alínea "a", do Decreto 22.612/84, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 06, publicada a 7.10.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 5.6.90, os efeitos da Resolução de 29.9.89, publicada no D.O. de 30.9.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e.o. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90 a MARIO YOSHIO HACHIRO, R.G. 4.412.964, Motorista, do SQC-III-QSJ, a título de "Representação de Gabinete", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

CLASSIFICANDO:

a partir de 16.8.90, MARIA APARECIDA DE ANDRADE - R.G. 17.591.625, Escriturário, do SQC-III-QSJ, na Procuradoria Geral do Estado.

a contar de 27.7.90, CLEUSA APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO - R.G. 10.496.467, Escriturário, do SQC-II-QSJ, na Seção de Expediente do Grupo de Planejamento Setorial, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

PRORROGANDO:

em cumprimento a decisão judicial constante do Processo PJ.1.045/85 - 52-C, 20 Vara da Fazenda Estadual, YVONNE ARUTH MUNIZ e OUTROS, a partir de 31/12/85, por antiguidade, nos termos do art. 84, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 10, da L.C. nº 260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, SA TILO CHATAMITI - R.G. 7.116.454, do Grau "B", para o Grau "C", na função-atividade de Encarregado de Setor II, situação antiga, referência "17", Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-I-QSJ

DESIGNANDO:

CELISO DE ALMEIDA BRAGA HITAINI, RG. 7.558.272, Escriturário, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Administração, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, prevista no art. 6º, inciso VI, alínea "a", do Decreto 22.612/84, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º do Decreto 7.820/76 a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação

ção instituída pelo art. 9º ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16 inciso I, alínea "b", da citada L.C.

BASÍLIO LOPES MUNHOZ, RG. 5.088.368, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária de Presidente Bernardes, prevista no art. 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto 28.533/88.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

de 29.8.90

PR/1/nº 35/89 - JOÃO DOS SANTOS - Faltas do servidor -

"Diante da conclusão a que chegou a d. Comissão Processante Permanente em seu Relatório de fls. 200/209, acolhida pela Consultoria Jurídica da Pasta (Parecer nº 342/90), APLICO ao servidor JOÃO DOS SANTOS - RG. 3.265.947, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado, classificado na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a penalidade abrangida de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, com fundamento no disposto no artigo 33 da Lei 500/74 e.o. os artigos 251, inc. II e 254 da Lei nº 10.261/68."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE

de 3.9.90

CONVOCANDO:

nos termos dos arts. 118 e 136 da Lei 10.261/68, LEILA DE JESUS DERISIO, RG. 8.886.623, Escriturário, do SQC-III-QSJ, ora exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Seção de Programação Financeira e Pagamentos, da Divisão de Finanças, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda a sexta-feira, e por 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 3/9/90

CLASSIFICANDO:

o cargo de Procurador do Estado Chefe, ref. "7", provido em comissão pelo Bel. SILVIO ARTUR DIAS DA SILVA, RG. nº 4.675.914, na Procuradoria Regional de Campinas;

o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. "6", provido em comissão pela Bela. MARIA LÚCIA FANGANELLO COM PARATO, RG. nº 2.957.490, na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios;

o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. "6", provido em comissão, pelo Bel. JOSE GALANTE RODRIGUES, R.G. nº 1.973.571, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

DESIGNANDO, a Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, Procurador do Estado Assessor, ref. "7", do SQC-I-QSJ, para, com prejuízo de suas funções normais, prestar serviços junto ao Centro de Estudos, desta Procuradoria Geral.

CONSIDERANDO DESIGNADO, nos termos do art. 7º, § 3º da LC. 180/78 e do Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 16/10/86, o Bel. EDIR HEYTO DE ARAÚJO, RG. 2.494.441, Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, ref. "6", para no período de 28/8 a 26/9/90, substituir a Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. 2.762.806, Subprocurador Geral do Estado, ref. "8", em comissão, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-prêmio.

Apostila do Procurador Geral do Estado de 03/9/90

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome da Bela. DOMIRALDO DE LUCA BARONCENO, RG. 1.708.577-9, data de 31/01 e publicada no DO. de 01/02/90 que, a interessada foi aposentada no cargo de Procurador do Estado Nível V, ref. "5", efetiva do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, com os proventos no mês de fevereiro de 1990, correspondentes a vencimentos e vantagens de adicional (06 quinquênios) de Sexta-parte de adicional sobre os notários advocatícios (art. 3º-II-LC. 560/88) e de Sexta-parte sobre honorários advocatícios (art. 3º-III-LC. 560/88) conforme consta no Processo PAJM.95655/88 e não como constou.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Apostila do Procurador do Estado Chefe

DECLARANDO, no título em nome da Bela. VERA LÚCIA FERNANDES TEODORO, RG. 1.052.683, Procurador Subchefe N.I, que em virtude de Revisão na contagem de tempo para adição e concessões retificações, o cargo a que o nome se refere fica enquadrado no padrão 54-E, T.I. a partir de 01/3/78 (LC. 180/78) e em consequência retificam-se as apostilas publicadas nos D.O.s de 07/6/79 e 20/9/79.

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. VERA LÚCIA FERNANDES TEODORO, RG. 1.052.683, Procurador Subchefe N.I, no padrão 55-B- T.I. a partir de 03/1/79 e em consequência ficam canceladas as apostilas publicadas nos L.O.s de 05/5/82, 05/6/81 e 31/05/83 e retificações das apostilas publicadas nos D.O.s de 15/5/81, 05/6/81 e 31/5/83, para contagem padrão 56-E- T.I. a partir de 01/2/80 (arts. 91, 97 LC. 180/78), padrão 56-E- T.I. a partir de 01/3/81 (LC. 247/81), padrão 10-E-EV-4-T.I. a partir de 01/11/82 (arts. 91, 97, LC. 180/78).

nos termos dos arts. 91, 94, 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. VERA LÚCIA FERNANDES TEODORO, R.G. nº 1.052.683, Procurador Subchefe N.II, no padrão 16-E-EV-4, T.I. a partir de 08/2/83.

nos termos do art. 25 das D.T.s da LC. 180/78, o cargo da Bela. VERA LÚCIA FERNANDES TEODORO, R.G. nº 1.052.683, Procurador Subchefe N.II, no padrão 20-E, EV-4, T.I. a partir de 06/2/83.

nos termos do art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. VERA LÚCIA FERNANDES TEODORO, R.G. 1.052.683, Procurador Subchefe N.II, no padrão 21-E-EV-4, T.I. a partir de 07/7/84 e em consequência ficam retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 21/8/85, ref. 25-VB-3, T.I. a partir de 21/12/84 (LC. 379/84), Procurador do Estado Subchefe Nível II, Ref. 27-VB-3, T.I. a partir de 01/01/85 (LC. 365/84), ref. 28-VB-3, T.I., a partir de 01/1/85 (LC. 404/85).

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 24.08.90

CONCEDENDO, nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Complementar nº 585 de 21.12.88, a servidora LEILA MORTADA, R.G. 3.875.610, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQC-II-QSJ, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22.08.90, totalizando 2

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE,
DE 22/08/90

CONCEDENDO, com fundamento no inciso II, do artigo 3º da LC. 560/88, ao Bel. Luiz Glatthardt Alves, RG 1.833.864, Procurador do Estado, Nível II, Referência 02, do SQC. III, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 16/06/88, totalizando 01.

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE,
DE 30/08/90

AUTORIZANDO Leonor Aparecida de Freitas Gomes, RG 3.157.023, Procurador do Estado, Nível III, Referência "03", o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 23/07/70 a 21/07/75, com fundamento no artigo 213 de Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 23/8/90

-No processo PR-8 1038/88 em nome do Bel. JOÃO ALBERTO / PEZARINI, RG. 6.419.164 "A vista da informação prestada, promova-se a necessária retificação da Contagem de Tempo de exercício da Advocacia referente ao período de 13/03 a 23/6/79 (103 dias) publ. no DO. de 26/1/89, para a qual a mesma tenha como fundamento o art. 3º da LC.308/83 e não como constou."

-No processo PR-8 1196/88 em nome do Bel. ANA LÚCIA JOR DÃO PEZARINI, RG. 8.917.596 "A vista da informação prestada, promova-se a necessária retificação da Contagem de Tempo de exercício de Advocacia referente ao período de 19 a 20/5/83 (02 dias) publ. no DO. de 13/2/90, para a qual a mesma tenha como fundamento o art. 3º da LC.308/83 e não como constou."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIARIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Apostilas do Diretor de 23.8.90 e 27.8.90

DECLARANDO, nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei nº 6833/90, a função atividade ocupada pela servidora abaixo mencionada fica enquadrada a partir da 01.12.89, na seguinte conformidade:
VALKIRIA FERREIRA ALVES, RG. 9.040.272, Psicólogo, EVNS SQC-II-QSJ- da faixa P.3-N.I para P.7-N.I.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da LC. 315/83 e.o. o art. 24 da LC 556/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos funcionários abaixo, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a faixa em que se encontram enquadrados:

SECRETARIO-I, FAIXA 5, EVCC

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO - RG. 10.569.961, a partir de 22.08.90

CELIA MARIA TELLES DA SILVA - RG. 17.484.597, a partir de 24.08.90

ELIANE RAMOS PEREIRA - RG. 11.410.875, a p/ de 22.08.90.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 21.8.90

Da Apostila do Superintendente de 10.06.90, Onde se lê: Myrian Medaglia, R.G. 4.770.374..... Leia-se: Myrian Medaglia, R.G. 4.770.374.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
João Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 28/8/90

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam percepção de licença prêmio: Face os elementos contidos nos autos, INDIRO o requerido na inicial.

CRT 101/90, Paulo Henrique Rodrigues da Rocha, RG 4.509.258;
CRT 102/90, Maria Helena Cotrim Andrade Moura, RG 2.996.414;
CRT 115/90, José Alípio de Mendonça, RG 3.428.538;
CRT 116/90, Ruth da Rocha Cesar, RG 8.461.218;
CRT 120/90, Zelia Santos, RG 7.981.940;
CRT 126/90, Miriam B. Toperman, RG 14.516.500;
CRT 127/90, Sergio Henrique Jordão Colombo, RG 5.029.202;
CRT 203/90, Edina Neres Feltosa Silva, RG 11.510.241;
CRT 204/90, Iraci Cavalcante de Aguiar, RG 7.429.170.

CETEN 453/87, em que o Setor de Administração da Sub-Frota, comunica ocorrência com viatura: A vista da conclusão alcançada pela Comissão Processante Permanente em seu relatório 3/90, acolhido pela Consultoria Jurídica da Pasta e pela Assessoria Técnica do Gabinete, ABOLVO ROMILDO VICENTE DA SILVA, RG 3.020.785, motorista desta Seção, classificado na Central de Triagem e Encaminhamento, por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente noticiado nestes autos.

Despachos da Chefe de Gabinete, de 30/8/90

CRT 83/90, em que Anna Danin, RG 4.309.734, solicita benefícios do artigo 133. Conforme manifestação do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, deve-se aguardar a regulamentação do artigo 133 da Constituição do Estado.

STPS 1569/90, em que Comissão Especial da Revolução de 1932, solicita a convocação dos servidores classificados na Comissão para prestação de serviços extraordinários: Face os elementos contidos nos autos, ficam convocados Paulo Afonso de Toledo Duarte, RG 1.183.180, Mariza de Oliveira Braga Barreto, RG 4.583.232, Catharina da Silva, R.G. 3.255.177 e Cecília Aparecida Cava, RG 2.058.924, para prestarem 2 horas de serviços extraordinários, por um período de 120 dias.

Retificações do D.O.

de 20/4/90

Na Portaria da Diretoria de 19/4/90, aposentando Jandyr de Jesus Amaro, onde se lê: RG 2.326.374, leia-se: RG 3.326.374...

de 28/8/90

Na Resolução, autorizando, em nome de Marcia Cristina Peres Marcon, onde se lê: Peres, leia-se: Peres...

de 19/9/90

Na Resolução, cessando, em nome de Maria Salete Marton, onde se lê: RG 11.896.033, leia-se: RG 11.956.033...

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO INTERIOR

Serviço de Administração

Portaria da Diretoria, de 23/03/90

DECLARANDO, nos termos do artigo 126, item III, alínea "C" da vigente Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, a GERCIANA ROBERTA OLIVEIRA, RG 3.236.236, Escriturário, Faixa 3, Nível II, do SQC-III, classificado nesta Divisão Regional, fazenda jus aos proventos mensais correspondentes ao valor de 26/30 avos do cargo que exerce, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedida, com base no art. 12, inciso I, § 1º da LC 585/88 e o art. 12, inciso II (Sexta-Parte) da mesma Lei Complementar. Proce. STPS nº 1453/89.